Cbex 001.143/2019-0

Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU (via Seproc/Scbex)

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Maurie Anne Mendes Moura	25/8/2017	2535/2010-TCU-Plenário

2. Ressalta-se que nos documentos de peças 22 e 23, copiados do processo originador, justificam os endereços e/ou notificações realizadas em razão dos acórdãos prolatados.

3. Informa-se, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União (AGU), conforme dispõe o art. 2.º da Decisão Normativa-TCU 126/2013.

Seproc/Scbex, 24 de janeiro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Raquel César Ramos Barbosa
TFCE/Mat.3603-0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 63774133.